



Ofício 125/AGM/2023

Alta Floresta D'Oeste, 13 de dezembro de 2023.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei 125/2023

Exmo. Sr, Presidente

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência **o presente Projeto de Lei n. 125/2023** que após o recebimento e as deliberações e tramitações de estilo, seja submetida ao plenário para análise de seus pares.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

Assinatura: 13/12/2023
14/12/2023
JDM



MENSAGEM N° 125/2023.

Alta Floresta D'Oeste em 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Tem este Projeto de Lei o escopo de autorizar o Município a celebrar convênio de Cooperação Técnica e/ou Financeira com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATA AMIGA**, com a finalidade de realizar castrações de animais em situações de rua, sob cuidados de protetores independentes, bem como de animais domésticos pertencentes a famílias carentes através de cadastro prévio e comprovação de vulnerabilidade social.

A Associação PATA AMIGA é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que presta serviços de interesse assistencial de proteção e defesa dos direitos dos animais.

O projeto tem por objetivo promover o controle populacional de cães dentro do município, e ainda, garantir o acesso da população carente às cirurgias de castração, resultando na diminuição dos problemas relacionados a superpopulação de cães no município de Alta Floresta D' Oeste e por consequência reduzir a propagação de doenças, casos de maus tratos e acidentes de trânsito.

Certos de que Vossas Senhorias saberão da magnitude do Projeto de Lei, confiamos na aprovação unânime.

Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N. 125/2023

Em, 13 de DEZEMBRO de 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATA AMIGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e, eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Município autorizado a celebrar convênio de Cooperação Técnica e/ou Financeira com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATA AMIGA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.062.796/0001- 17, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com finalidade de apoiar a luta e desenvolver trabalhos em defesa dos animais, com sede e foro neste município e Comarca de Alta Floresta D'óeste/RO, localizada na Avenida Paraná nº 3942 – Bairro Centro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos treze dias do mês de dezembro de 2023.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município